



**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO  
ESTADO DO PARANÁ**

<b>ORIGEM DA REQUISIÇÃO:</b> Departamento Administrativo.	
<b>DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO:</b> Troca do miolo da fechadura da porta de entrada do prédio da sede da Câmara.	
<b>RESPONSÁVEL POR COMPRAS</b>	
Data <u>11/7/2017</u> REQUISIÇÃO EM CONFORMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>R</u>
Data <u>11/7/2017</u> CONCLUSÃO PESQUISA MERCADOLÓGICA	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>R</u>
Data <u>-/-/-</u> DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>R</u>
Data <u>11/7/2017</u> DESPACHO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>R</u>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	
Data <u>17/7/2017</u> AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>R</u>
Data <u>12/7/2017</u> NÚMERO DO PROCESSO <u>107-2017</u>	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>R</u>
Data <u>12/7/2017</u> NÚMERO DA DISPENSA <u>103-2017</u>	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>R</u>
Data <u>11/7/2017</u> REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>R</u>
Data <u>13/7/2017</u> PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA	<input type="checkbox"/> CONFERIDO _____
Data <u>-/-/-</u> ADJUDICAÇÃO	<input type="checkbox"/> CONFERIDO _____
Data <u>-/-/-</u> HOMOLOGAÇÃO	<input type="checkbox"/> CONFERIDO _____
<b>EXECUÇÃO DO OBJETO</b>	
Data <u>11/7/2017</u> SOLICITAÇÃO DO OBJETO À EMPRESA QUE APRESENTOU A MELHOR PROPOSTA	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>R</u>
<b>RECEBIMENTO DO OBJETO</b>	
Data <u>//</u> RECEBIMENTO DO OBJETO	<input type="checkbox"/> CONFERIDO <u>//</u>
<b>FINALIZAÇÃO DO PROCESSO</b>	
Data <u>20/07/2017</u> INCLUSÃO NO PATRIMÔNIO ( ) SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>R</u>
Data <u>20/07/2017</u> ATUALIZADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>R</u>
Data <u>20/07/2017</u> ARQUIVAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>R</u>
OBSERVAÇÃO: <u>//</u>	



**REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**

**ORIGEM DA DESPESA:**

Departamento Administrativo.

**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:**

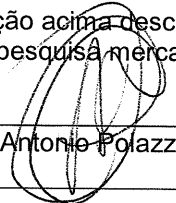
Conserto do miolo da fechadura da porta de entrada do prédio da sede administrativa da Câmara Municipal.

**JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:**

Hoje pela manhã quando cheguei no trabalho, ao abrir a porta, percebi que a mesma estava emperrando, inclusive entortou a chave para abri-la. Tentamos com outras chaves de colegas e ocorreu a mesma coisa.

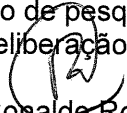
Pato Branco, 11 de julho de 2017.


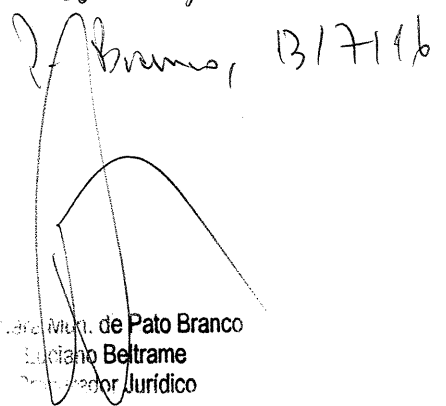
  
Sueli Rosa Dartora  
Administradora

<input checked="" type="checkbox"/> <b>DEFERIDO</b>	data <u>11 / 07 / 2017</u>
<p>Autorizo o encaminhamento da solicitação acima descrita ao servidor responsável para a realização de pesquisa mercadológica.</p> <p style="text-align: center;"> _____ Carlinho Antonio Polazzo - Presidente</p>	
<input type="checkbox"/> <b>INDEFERIDO</b>	data ____ / ____ / ____
Motivo:	



**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO  
ESTADO DO PARANÁ**

<b>Despacho 97/2017</b>	<b>11 de julho de 2017</b>				
<b>Origem da requisição:</b> Departamento Administrativo. <b>Objeto:</b> Troca do miolo da fechadura da porta de entrada do prédio da sede administrativa da Câmara.					
<b>Disponibilidade Financeira</b> Será definido posteriormente pela CPL.					
<b>Empresas participantes</b> a) CENTRAL DE SERVIÇOS TECREIS LTDA – ME (TecReis) CNPJ: 10.513.473/0001-46					
<b>Mapa comparativo de preços</b>					
<table border="1"><thead><tr><th>Empresa</th><th>Valor total</th></tr></thead><tbody><tr><td>TecReis</td><td>R\$ 90,00</td></tr></tbody></table>	Empresa	Valor total	TecReis	R\$ 90,00	
Empresa	Valor total				
TecReis	R\$ 90,00				
Conforme justificativa em requisição em fl. 1 e também por envolver questões de segurança relacionadas ao estabelecimento da Câmara, para esta contratação solicitou-se a uma empresa que verificasse o problema na fechadura e prontamente o solucionasse. Desta forma, justifica-se a não efetuação de pesquisa mercadológica. Encaminha-se à Presidência para deliberação.					
 Ronaldo Roldão Assistente em gestão III					

<b>Autorização</b> Autorizo o encaminhamento dos orçamentos acima descritos à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.	Data <u>12, julho, 2017</u>
 _____ <b>Carlinho Antonio Polazzo</b> Presidente do Legislativo	
<b>Observação</b>	Dada a urgência do caso, tendo em vista que se não houvesse o consento de forma rápida a porta ficaria aberta, o procedimento adotado encontra guarida.  Luciano Beltrame, 13/7/17

Câmara Mun. de Pato Branco  
Luciano Beltrame  
Procurador Jurídico



Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

Conta..... = 18 Crédito Orçamentário 1 Ordinário  
Órgão..... = 01 CAMARA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária.. = 01.01 CAMARA DE VEREADORES  
Funcional..... = 010310001 Legislativa  
Projeto/Atividade..... = 2136000 Manter as Atividades Legislativas, Administrativas, Financeiras e Patrimoniais  
Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recursos..... = 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)  
**33.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis**  
Saldos de 01/01/2017 até 11/07/2017

Dotação Inicial..... = 115.000,00  
Crédito Suplementar..... = 0,00  
Redução Orçamentária... = 0,00  
Empenhado no Período... = 33.499,68  
Liquidado no Período... = 30.319,03  
Anulado no Período..... = 244,00  
Pago no Período..... = 30.319,03  
Empenhado até o Período. = 33.255,68  
Liquidado até o Período. = 30.319,03  
Pago até o Período..... = 30.319,03  
A Pagar Processado..... = 0,00  
A Pagar não Processado.. = 2.936,65  
Total a Pagar..... = 2.936,65  
Saldo Bloqueado..... = 0,00  
Saldo Reservado..... = 0,00  
Saldo Disponível..... = 81.744,32

**R\$ 819,20**

Márcia Regina Zanoelo  
CRC/PR n° 027.823/O-3

*Marcia S. Zanoelo*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRAL DE SERVICOS TECREIS LTDA - ME**  
**CNPJ: 10.513.473/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:17:11 do dia 18/01/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/07/2017.

Código de controle da certidão: **5D10.2018.5490.E847**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10513473/0001-46  
**Razão Social:** CENTRAL DA CHAVE CHAVEIRO LTDA  
**Endereço:** AV TUPI 3484 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85506-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/07/2017 a 06/08/2017

**Certificação Número:** 2017070804194140472708

Informação obtida em 11/07/2017, às 15:32:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRAL DE SERVICOS TECREIS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.513.473/0001-46

Certidão nº: 132980117/2017

Expedição: 11/07/2017, às 15:31:07

Validade: 06/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRAL DE SERVICOS TECREIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.513.473/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.